

PROCESSO Nº 23106.024518/2020-16

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 106 DE 24 de agosto de 2020.**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam as condições estabelecidas nos subitens n. 3.2.1 e/ou 3.3.7 e/ou 3.4.5 do Edital de Abertura 74/2020, de 07 de Abril de 2020, por número de inscrição – nota da prova de títulos – nota da prova didática – nota da prova oral: 202004002005 - 2,3 - 6,67 - 7,5.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens n. 3.2.1 e 3.3.7 e 3.4.5 do Edital de Abertura 74/2020, de 07 de Abril de 2020, por número de inscrição – nota da prova de títulos – nota da prova didática – nota da prova oral: 202004002046 - 5,3 - 10,0 - 10,0; 202004002012 - 10,0 - 8,33 - 7,33; 202004002051 - 6,3 - 8,17 - 7,5; 202004002006 - 2,5 - 9,17 - 8,17.

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [concursofce@unb.br](mailto:concursofce@unb.br).

4. A interposição de recurso, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [concursofce@unb.br](mailto:concursofce@unb.br) utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#), e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5624864** e o código CRC **A3E1A99B**.